

EXPLANATORY NOTE

Parliamentary and Presidential Elections were held in Mozambique on 1 and 2 December 2004. The Secretary-General sent:

- a Commonwealth Observer Group, which was present for the end of the campaign period, the voting and the counting of votes at the polling stations;
- a Commonwealth Expert Team, which was present to observe the rest of the results process.

Portuguese translations of the Conclusions and Recommendations of both reports follow.

The full texts of the reports of the Commonwealth Observer Group and the report of the Commonwealth Expert Team which was present for the results process can also be found on this web-site. These have been reproduced on the web-site in the form in which they were signed by the participants prior to their departure from Mozambique. On 22 December 2004, when the report of the Expert Team had been received, copies of both reports were transmitted by the Secretary-General to the President of Mozambique. The Secretary-General subsequently sent further copies to the Chairman of the Comissão Nacional de Eleições, the Secretaries-General of the main political parties and Commonwealth governments. The two reports were placed on this web-site and released to the media on Friday 7 January 2005. The annexes are not shown in the electronic copies which appear on this web-site. However, they can be found in the printed copies, which are available from:

Democracy Section
Political Affairs Division
Commonwealth Secretariat
Marlborough House
Pall Mall
London SW1Y 5HX
UNITED KINGDOM

Tel: +44 207 747 6407/6533/6398

Fax: +44 207 930 2189

**MOZAMBIQUE PARLIAMENTARY AND PRESIDENTIAL ELECTIONS
1-2 DECEMBER 2004**

**Portuguese translation of *Conclusions and Recommendations of
Commonwealth Observer Group Report***

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Conclusões

Estivemos presentes em Moçambique de 22 de Novembro a 8 de Dezembro de 2004, pelo que pudemos observar os últimos preparativos para as eleições legislativas e presidenciais, a última parte da campanha, a votação e a contagem dos votos, bem como o início do processamento de resultados. Não podemos julgar a credibilidade das partes do processamento de resultados que ocorreram após a nossa partida, mas o que vimos funcionou.

Os nossos Termos de Referência solicitavam que precisássemos se existiram condições para uma livre expressão da vontade dos eleitores. Estamos em crer que essas condições de facto existiram.

Já antes demos nota de que os partidos políticos puderam fazer livremente a sua campanha e que os eleitores tiveram acesso às suas mensagens; foi razoável o nível do campo de actuação dos órgãos de comunicação; a fase de votação das eleições correu bem; a contagem dos votos e as assembleias de voto corresponderam de um modo geral aos procedimentos.

Felicitemos a CNE e os órgãos de gestão de eleições a ela associados pelo seu desempenho até esse ponto. Elogiamos os partidos políticos, os observadores nacionais e, em particular, o povo moçambicano pela forma como participou no processo.

Conhecedores das reclamações apresentadas em 1999 relativamente à última fase do processamento de resultados, e do papel crucial da CNE na manutenção da integridade daquele processo, esperamos que a transparência e credibilidade que caracterizaram as fases de preparação, campanha, votação e contagem nas assembleias de voto caracterizem também o restante processo eleitoral, que se esperava tivesse lugar após a nossa partida de Moçambique

Recomendações

RECOMENDAÇÕES DE 1999

Ao fazer as recomendações que se seguem, estamos cientes de que o grupo de observadores da Commonwealth que esteve em Moçambique durante as eleições legislativas e presidenciais de 1999 fez também várias propostas de ordem prática.

Temos o prazer de registar que nestas eleições houve evidências de progresso em três daquelas recomendações, designadamente:

- cabines de voto colocadas de modo a não poder ser visto o 'lado aberto';
- entrega dos devidos cadernos às assembleias de voto correspondentes;
- melhor iluminação para a contagem nas assembleias de voto.

No entanto, face às nossas constatações nestas eleições, gostaríamos de chamar à atenção para duas outras recomendações de 1999:

- que se considerassem formas de acelerar os processos de votação e contagem e o processamento de resultados, sem afectar a sua integridade; e que
- a CNE e o STAE pudessem melhorar a localização das assembleias de voto.

RECOMENDAÇÕES DE 2004

Fazemos as recomendações que se seguem na esperança de que apoiem Moçambique no reforço dos seus processos, instituições e cultura democráticos nos próximos anos.

Recomendamos que o Governo de Moçambique, a CNE e outros organismos envolvidos em gestão eleitoral em Moçambique:

- estudem com o Secretário-Geral da Commonwealth a possibilidade de prestação de assistência para uma revisão das disposições relativas à gestão das eleições em Moçambique, especialmente no que respeita à composição e independência da CNE;
- considerem as razões para a relativamente baixa afluência às urnas nestas eleições e formas de assegurar a maior afluência possível em eleições futuras;

- considerem a realização de eleições futuras num momento mais apropriado, tendo em conta as condições climatéricas.

Recomendamos ainda que a CNE:

Processamento de resultados

- considere como o processamento de resultados nos moldes actuais pode ser simplificado e acelerado ou ser totalmente substituído por um sistema novo e mais eficiente;
- abra as partes do actual processamento de resultados agora fechadas aos partidos políticos e observadores, para que todo o processo seja transparente;
- continue a manter a contagem na assembleia de voto, logo após o encerramento;

Votação

- reveja o costume de se realizar a votação em dois dias. Cremos que poderia ter lugar com o mesmo êxito e mais eficiência se se realizasse em um dia, mesmo sendo necessárias instalações adicionais, e inclusivamente a criação de mais assembleias de voto;
- providencie no sentido de problemas de acesso a assembleias de voto que tradicionalmente se sabem provocados por condições climáticas, e inadequação de transportes, possam ser ultrapassados a tempo de se assegurar que todas as assembleias possam abrir no dia das eleições;
- trabalhe mais no sentido de assegurar que os eleitores saibam onde se situam as suas assembleias de voto;
- garanta que a distância que os eleitores têm de percorrer para votar seja reduzida e que as assembleias tenham uma distribuição mais regular: as assembleias de voto devem situar-se o mais próximo possível das pessoas;
- assegure que os partidos políticos e outras partes interessadas fundamentais tenham acesso aos cadernos eleitorais e aos números das assembleias de voto com a devida antecedência relativamente às eleições;

Campanha e órgãos de comunicação

- monitorize os órgãos de comunicação, proporcione directrizes para equilíbrio e acesso equitativo da parte dos partidos políticos, e assegure que a CNE tenha os poderes de execução necessários;
- incentive tanto os órgãos de comunicação públicos como privados a adoptarem procedimentos apropriados para melhorarem a cobertura

das eleições e participarem plenamente no reforço da democracia em Moçambique;

Preparação para as eleições

- melhore a formação e produza material de apoio mais *user-friendly* para pessoal das eleições, visando em particular os métodos correctos a seguir durante o processamento de resultados;
 - revele numa fase anterior do círculo das eleições os pormenores da tecnologia de informação a ser utilizada, e o modo como se processará a auditoria independente a essa tecnologia de informação, para aumentar a confiança pública no seu uso;
 - introduza um sistema de registo contínuo de eleitores (incluindo um processo contínuo de apresentação pública, objecção e revisão) e assegure que o registo provisório seja tornado público e de outras formas aberto a escrutínio com grande antecedência relativamente ao dia das eleições.
-

MOZAMBIQUE PARLIAMENTARY AND PRESIDENTIAL ELECTIONS
1-2 DECEMBER 2004

Portuguese translation of *Conclusions and Recommendations of
Commonwealth Expert Team Report on the Results Process*

CONCLUSÕES

Com base no que por nós foi observado, e em relatórios recebidos dos nossos vários interlocutores - nomeadamente dos partidos políticos e outros observadores nacionais/internacionais, os nossos pontos de vista sobre os problemas e as alegações são os seguintes:

- era realmente necessário melhorar o processo de tabulação de resultados para o tornar mais eficiente e permitir que ficasse concluído num prazo mais curto;
- era realmente necessário mais tempo para resolver/testar *software* para criar aceitação, crédito e confiança em todas as partes interessadas;
- era necessário que houvesse mais transparência e acesso irrestrito dos observadores a todos os aspectos do processo eleitoral, particularmente às cruciais fases finais de contagem e tabulação¹;
- em relação à questão do acesso dos observadores ao processo da CNE de reconciliação e correcção dos resultados provinciais oficiais por confronto com os resultados provisórios nacionais, preocupou-nos o termos verificado que nenhum observador foi autorizado a observar esse processo. Temos a forte sensação de que este aspecto constitui parte verdadeiramente significativa do processo, podendo ter um efeito imperioso sobre os resultados das eleições, razão pela qual, havendo que afastar qualquer suspeita ou tensão da parte dos actores fundamentais, seria importante que a CNE mostrasse mais transparência.
- foi apreciada a decisão inicial da CNE de permitir observadores na sala em que os votos nulos e contestados estavam a ser "reclassificados". No entanto, a decisão subsequente de restringir o acesso a apenas 30 minutos em momentos específicos durante as manhãs e tardes serviu não para reduzir, mas apenas, uma vez mais, para aumentar possíveis suspeitas.

¹ No seu Relatório sobre as Eleições Legislativas e Presidenciais de 2004, o Grupo de Observadores da Commonwealth deu particular atenção a esta questão (p. 16 & pp. 41-43)

- concomitantemente, o facto de os observadores não terem podido estar presentes na mesma sala em que a CNE esteve a reexaminar os editais veio a limitar a sua base para precisar, com razoável grau de confiança, até que ponto se poderia avaliar a credibilidade do processo eleitoral;
- embora parecesse haver debate quanto a se a dimensão da alegada fraude era tal que pudesse reduzir ou reverter a diferença no número de votos entre o partido no poder e principal partido da oposição - a RENAMO - foi-se tornando cada vez mais consensual entre os observadores e comentadores ter-se verificado, de facto, um certo grau de fraude no processo, e que algumas das reclamações da RENAMO tinham algum mérito.
- em geral, o país pareceu ter chegado a acordo quanto à vitória de Guebuza e da FRELIMO, embora haja um reconhecimento generalizado da necessidade de reformas eleitorais fundamentais para que no futuro a credibilidade do processo eleitoral não venha a ser afectada. A fraca afluência às urnas (estimada entre 30 e 40%) foi um sinal de aviso.

RECOMENDAÇÕES

Um dos fundamentos da democracia é o facto de contribuir para minimizar tensões e conflitos em questões de governação. Em sistemas democráticos de governação, eleições e mecanismos ou meios de as conduzir (os processos eleitorais, as instituições eleitorais, o quadro legal e outras estruturas administrativas) devem ser vistos como servindo o objectivo de gerir/minimizar conflitos e conter possíveis agravamentos de tensões políticas. É com isto em mente, e à luz das observações acima, que desejamos apresentar as seguintes recomendações:

- que seja criada uma Comissão Eleitoral Independente, despolitizada, para evitar políticas responsáveis pelos atrasos (ineficiência) no processo de tomada de decisões da CNE, particularmente nas cruciais fases finais do processamento de resultados²;
- que as estruturas de apoio técnico da Comissão de Eleições (STAE) sejam constituídas por pessoal independente, nomeado profissionalmente. A independência e imparcialidade da CNE deve reflectir-se também nas estruturas do STAE;

² Ver também "O Relatório do Grupo de Observadores da Commonwealth: As eleições Legislativas e Presidenciais em Moçambique, 1-2 de Dezembro de 2004".

- o que se permita aos observadores acesso a todos os aspectos do processo eleitoral, particularmente nas cruciais (e muitas vezes sensíveis) fases finais de cotejo e tabulação de resultados, como a "reclassificação" e reconciliação (respectivamente) pela CNE dos editais nulos e contestados. Tal procedimento ajudará a minimizar qualquer suspeita dos que concorrem às eleições ou de outras partes interessadas, ao mesmo tempo aumentando a legitimidade dos resultados eleitorais;
 - o que se considere a designação de pessoal técnico, como, por exemplo, um assessor (ou uma equipa de assessores) de tecnologia de informação, para melhorar e fortalecer as actuais disposições relativas ao uso dessa tecnologia, tendo em mente o papel central que desempenha como suporte do cotejo e da tabulação de resultados aos níveis provincial e nacional;
 - o que o *software* utilizado para o cotejo e a tabulação de resultados seja concluído e auditado numa fase anterior do ciclo das eleições por forma a inspirar maior confiança e aceitação no uso desse *software* por todos os intervenientes nas eleições. Deve ser estabelecida na lei eleitoral uma calendarização mínima do momento em que o *software* deve estar pronto e funcional (digamos, por exemplo, o mais tardar até três meses antes das eleições).
-